



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro.

CEP 37527-000 – email: camaradapedra@gmail.com



PROJETO DE LEI Nº 1079/2019 “Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento e da Outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Conceição das Pedras/MG autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

02.06.01.15.452.0018.1032 Ampliação/Construção de Túmulos no Cemitério	
4.4.9.0.61.00 Aquisição de Imóvel – Ficha 00323	75.000,00
Fonte: 100 – Recursos Ordinários	75.000,00
	75.000,00

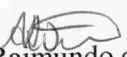
Art. 2º - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º desta Lei ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

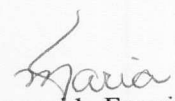
02.06.01.15.451.0018.1028 Construção/Ampliação/Pavimentação de Via Pública	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações – Ficha 310	50.000,00
Fonte: 124 – Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, a Saúde nem a Assistência Social	50.000,00
02.06.01.17.511.0017.1034 Construção de Sistema de Abastecimento de Água Rural	
4.4.9.0.51.00 Obras e Instalações – Ficha 343	25.000,00
Fonte: 100 – Recursos Ordinários	25.000,00
	75.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

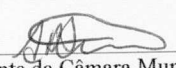
Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2019.


Antero Raimundo de Faria
Presidente CMCP


Maria Aparecida Ferreira de Faria
1ª Secretária CMCP

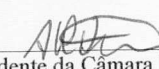
APROVADO

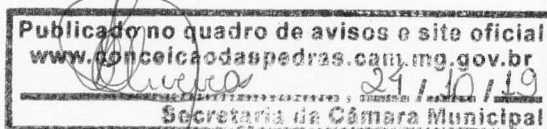
Em primeira discussão em 22/10/2019.


Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em segunda discussão em 22/10/2019.


Presidente da Câmara Municipal



Fernanda Maria Oliveira